

Informe Jurídico :

QUINTOS

DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS

Temos conhecimento de uma ação rescisória Nº 20060100048542-0 impetrada pela união contra a ação dos quintos, pendente ainda de julgamento perante o TRF da 1ª Região.

Informamos que a ASJT-Rio está a disposição para fazer a defesa de toda a Categoria do Judiciário Trabalhista que fizeram jus e já receberam os quintos.

Entendemos que ninguém tem que devolver aquilo que lhes é de direito. Se houve erro no tramite processual ou algo fora da normalidade jurídica, por conta de Escritórios Jurídicos travestidos de Associações Nacionais, eles é que tem que se responsabilizar em devolver estes valores à União.

Informamos a todos os nossos associados que tem direito aos Quintos (passivos) que a ASJT-Rio teve ganho de causa na 1ª Instância e que o processo se encontra em fase de julgamento de recurso. Acreditamos que em breve os nossos associados receberão os seus passivos e com certeza absoluta, sem nenhum risco de ter que devolver um centavo sequer.

Informamos ainda que a ASJT-Rio entidade com mais de 46 anos de existência, prima pela lisura de forma que o processo dos quintos segue o trâmite normal e legal.

Vale lembrar que quando se levantou a possibilidade de recebimento de valores recolhidos a maior pela Receita Federal, em determinadas rubricas, surgiram diversos grupos de contadores, levando muitos dos servidores pelo caminho das pedras. Na época recusamos veementemente tais procedimentos, o que acarretou a saída de muitos associados, pois entenderam que a ASJT-Rio deveria fazer a declaração retificadora, pois muitos servidores já haviam recebido e queriam receber logo os valores também. Depois de estudarmos o caso, com a devida cautela que o tema exigia, optamos por buscar receber tais valores pela via judicial, caso tivéssemos o direito legal a eles.

O tempo mostrou que estávamos certos evitando assim enormes prejuízos financeiros para os nossos associados, visto que muitos devolveram e outros mais começam a devolver os valores recebidos, por conta de declaração retificadora, devidamente reajustados pela taxa Selic. O que aumentou em muito os valores a devolver.

A ASJT-Rio é uma associação que prima pela seriedade e respeito com seus associados, de forma que jamais entraremos com nenhum tipo de medida que não seja sólida e concreta.

Sérgio Feitosa

Presidente ASJT-Rio



Associe-se já e fortaleça nossas lutas.
É só ligar (21) 2262-4931